

EDITAL Nº 53/2018 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA
TAXA DE INSCRIÇÃO REALIZADOS NO PERÍODO DE 23/01/19 A 28/01/2019**

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna pública a relação de candidatos que tiveram a isenção do valor da taxa de inscrição deferida e indeferida de acordo com o adendo nº 03 do Edital n. 53/2018 Prograd, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac.br/concurso_docente.wsgi/recurso/edital-053-2018-recurso-contr-o-resultado-preliminar-da-isencao-da-taxa-de-inscricao-para-os-candidatos-com-doutorado/>.
2. O formulário eletrônico estará disponível da **0h às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2019**.
3. A Ufac publicará, no dia **01 de fevereiro**, o resultado dos recursos dos candidatos que trata o item 1.
4. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido estão inscritos no concurso.

Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2019.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO